



ANEXO I

Os atletas interessados em participar do **Bolsa Atleta Piauí - 2025** devem atender a todos os pré-requisitos determinados no Edital 01/2025, para a concessão da **Bolsa Atleta Piauí - 2025**.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1- A inscrição deverá ser realizada pelo site <https://portal.pi.gov.br/secepi/>, devendo ser preenchido o formulário disponibilizado e anexado os documentos do item 6.1, em peça única no formato PDF e de forma sequencial.

Prazo: 04/02/2025 a 17/02/2025

Horário: até às 23:59

Não serão recebidos documentos fora do prazo, nem documentação incompleta.

2- A SECEPI comunicará o resultado do pedido da bolsa através de publicação no Diário Oficial do Estado, ficando, ainda, disponível na SECEPI durante a vigência do Programa.

3- O primeiro repasse tem previsão para ocorrer no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão.

4- A concessão da Bolsa Atleta Piauí - 2025 não gera qualquer vínculo empregatício entre os atletas beneficiados e a administração pública estadual.